

CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS

PORTARIA CBPF Nº 43, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR SUBSTITUTO DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no D.O.U. de 30/06/2006, c/c o Artigo nº 40, da Portaria nº 6.560, de 22/11/2022, publicada no D.O.U. de 25/11/2022, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações -MCTI, resolve:

- Art. 1º Designar Comitê para avaliar a produção dos servidores da Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia, conforme legislação vigente (Lei 8.691/1993).
- Art. 2º O Comitê deverá avaliar as promoções/progressões de acordo com as normas e portarias vigentes, em especial as Portarias nº 25 de 02/12/2004, nº 31 de 26/12/2014 e os Relatórios Individuais.

Art. 3º - CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO

- Nelson Pinto Neto, Presidente
- Fernando Dantas Nobre
- Gilvan Augusto Alves
- Ivan Oliveira dos Santos Júnior
- Mucio Amado Continentino

Art. 4º - PRAZO

- O Comitê deverá apresentar um relatório, para fins de progressão/promoção e efetuar recomendações, quando julgar necessário, para os servidores enquadrados nos períodos avaliativos da carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia, de acordo com o seguinte cronograma:
- a) até 15/03/2023: períodos avaliativos de 01/04/2022 a 31/03/2023 e 01/04/2021 a 27/09/2022;
 - b) até **24/06/2023**: período avaliativo de 03/06/2022 a 02/06/2023.

Art. 5º - COMPOSIÇÃO DE BANCA EXTERNA

O Comitê deverá elaborar recomendação à Direção para composição de Banca externa, a qual fará avaliação dos servidores candidatos à progressão/promoção ao nível de Pesquisador Titular I e Pesquisador Titular III, da Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio P. de Albuquerque

Diretor Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Portes De Albuquerque**, **Diretor do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas substituto**, em 03/01/2023, às 15:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcti.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **10722179** e o código CRC **6288E625**.

Referência: Processo nº 01206.000001/2023-13

SEI nº 10722179